



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.067, de 19 de fevereiro de 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com garantia da União.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados a Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - A operação de crédito de que trata esta Lei será contratada com garantia da União.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas discriminadas no § 4º do artigo 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 2º.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCOS ANTONIO BACCAN
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 2 de 18

DECRETO Nº 1.791, de 20 de fevereiro de 2026

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.065, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 39.621.385,14 (trinta e nove milhões seiscientos e vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0011.2063	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22530	10374-TRANSF. CEDUPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO	60.436,63
	SUBTOTAL	60.436,63
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.048.000,00
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	255.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 3 de 18

12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
12.361.0014.5073	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.828.830,57
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6050	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	190.000,00
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6650	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.494,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7780	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
	SUBTOTAL	7.632.324,57
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22550	10378-Convênio SEAB Nº 876/2025 - FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário	1.530.252,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 4 de 18

22540	10379-Convênio SEIL nº 085/2025 - Execução de serviços para implantação de acesso na Rodovia PR-589	1.752.546,79
22520	10380-Convênio SEAB nº 810/2025/FEAP - Estradas da Integração	7.330.624,53
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2136	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	
12820	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.020.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12850	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.079.684,57
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22560	10372-CONVENIO SECID Nº 1706/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUA CORBELIA E XV DE NOVEMBRO	960.468,21
22570	10373-CONVENIO SECID Nº 1942/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AVENIDA UNIÃO E RUA IDA BECKER	8.914.132,08
15.451.0025.1133	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	
12560	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	460.000,00
	SUBTOTAL	26.047.708,81
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
22460	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.900,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 5 de 18

16150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	344.900,00
14080	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	100.000,00
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14450	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	400.000,00
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17490	10164-TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	420.000,00
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14460	10264-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019	90.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14300	10293-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	300.000,00
10.302.0026.1153	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15220	10293-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	150.000,00
	SUBTOTAL	1.979.600,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0032.2191	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
21090	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.006,32
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20420	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 6 de 18

08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20600	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.267,12
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20790	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	75.629,99
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19840	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	69.950,40
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.549,12
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20840	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	102.401,12
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19880	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	29.722,56
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20070	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	91.200,00
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 7 de 18

19920	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	39.115,64
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20900	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.077,12
08.245.0033.1194	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22410	10348-TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS - DEL 43/2025	2.471.752,31
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19940	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.079,99
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20540	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20750	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19470	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	163.780,46
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20110	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.000,00
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20390	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.500,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 8 de 18

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20920	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	56.113,93
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22580	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	159,95
22590	10272-PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS	4.009,10
	SUBTOTAL	3.301.315,13
	TOTAL	39.621.385,14

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 366.407,87 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18751	00000-Recursos Ordinários (Livres)	366.407,87
	SUBTOTAL	366.407,87
	TOTAL	366.407,87

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	648.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	245.494,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 9 de 18

12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.828.830,57
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00
	SUBTOTAL	7.632.324,57
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
27.811.0015.2093	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
27.813.0015.2095	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
27.812.0015.1094	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 10 de 18

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00
	SUBTOTAL	21.800,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	366.407,87
	SUBTOTAL	366.407,87
	TOTAL	8.620.532,44

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10348 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS - DEL 43/2025, no valor de R\$ 1.986.492,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais);

b) fonte 10372 - CONVENIO SECID Nº 1706/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUA CORBELIA E XV DE NOVEMBRO, no valor de R\$ 960.468,21 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

c) fonte 10373 - CONVENIO SECID Nº 1942/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AVENIDA UNIÃO E RUA IDA BECKER, no valor de R\$ 8.914.132,08 (oito milhões novecentos e quatorze mil cento e trinta e dois reais e oito centavos);

d) fonte 10378 - TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO, no valor de R\$ 1.530.252,63 (um milhão quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);

e) fonte 10379 - Convênio SEIL nº 085/2025 - Execução de serviços para implantação de acesso na Rodovia PR-589, no valor de R\$ 1.752.546,79 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos); e

f) fonte 10380 - Convênio SEAB nº 810/2025/FEAP - Estradas da Integração, no valor de R\$ 7.330.624,53 (sete milhões trezentos e trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos);

III - recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10262 - TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021, no valor de R\$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);

b) fonte 10272 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS, no valor de R\$ 392,58 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); e

c) fonte 10374 - TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 11 de 18

IV - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- b) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 497.800,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais);
- c) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 5.559.684,57 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- d) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 238.135,71 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos);
- e) fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R\$ 163.780,46 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos);
- f) fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 347.847,61 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos);
- g) fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
- h) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- i) fonte 10262 - TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021, no valor de R\$ 143,39 (cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos);
- j) fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- k) fonte 10272 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS, no valor de R\$ 3.616,52 (três mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos);
- l) fonte 10293 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- m) fonte 10306 TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023, no valor de R\$ 75.629,99 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos);
- n) fonte 10348 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS - DEL 43/2025, no valor de R\$ 485.260,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos); e
- o) fonte 10374 - TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO, no valor de R\$ 60.386,63 (sessenta mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCOS ANTONIO BACCAN
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.792, de 20 de fevereiro de 2026

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.066, de 19 de fevereiro de 2026,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 12 de 18

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.230.000,00
22610	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.250.000,00
	SUBTOTAL	2.480.000,00
	TOTAL	2.480.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.230.000,00
17330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.250.000,00
	SUBTOTAL	2.480.000,00
	TOTAL	2.480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCOS ANTONIO BACCAN
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 13 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de fevereiro de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 27, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Institui o Programa "Planta Aí Toledo".

INDICAÇÕES

Indicação nº 137, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação da estrada pavimentada de Bom Princípio à Linha Gramado.

Indicação nº 138, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação da estrada pavimentada que liga São Luiz do Oeste à Linha Gramado.

Indicação nº 139, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação da estrada pavimentada de Linha São Valentim.

Indicação nº 140, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) na Rua Olga Bordion, nº 2494.

Indicação nº 141, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Criação de pontos de apoio para motorhomes, visando ao fortalecimento do turismo por meio da cooperação regional.

Indicação nº 142, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 143, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de tabela de basquete infantil na quadra do Lago Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 144, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Reurbanização da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 145, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Instalação de mais pontos de ônibus em frente à Escola Agrícola Estadual de Toledo - CAET.

Indicação nº 146, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Substituição da grama sintética ou instalação de piso emborrachado no parque infantil localizado no Loteamento Barcelona, no Santa Clara IV.

Indicação nº 147, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Implantação de programa integrado de atividades esportivas, de lazer e culturais na Associação de Moradores do Loteamento Egon Pudell.

Indicação nº 148, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Execução de serviços de limpeza com recolhimento dos resíduos, entulhos e lixos depositados na área da pedreira municipal.

Indicação nº 149, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Melhorias na iluminação pública da pista lateral de passeio do Lago dos Pioneiros, especialmente no trecho em frente ao antigo Muffato.

Indicação nº 150, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Revitalização de toda a extensão da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 151, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Realização de manutenção dos bueiros e das bocas de lobo na Rua Albino Scariot.

Indicação nº 152, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Aquisição de roçadeiras com protetores circulares para proteção de árvores, bens públicos e trabalhadores durante a execução dos serviços.

Indicação nº 153, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Reforço da tela de proteção do campo sintético localizado na Rua Pacífico Dezem, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 154, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Realização de melhorias na Rua Anor Normélio Dei Svaldi, no bairro Cezar Park.

Indicação nº 155, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Realização de melhorias na Rua Eugênio Comin, no bairro Cezar Park.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 156, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Pavimentação asfáltica nas imediações das ruas Rodolfo Becker e Glaurimar Rogerio Mondardo, no Santa Clara IV.

Indicação nº 157, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Reurbanização da Avenida Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 158, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Revitalização da Praça das Bandeiras, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 159, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Contratação de médico reumatologista para atendimento no Município de Toledo.

Indicação nº 160, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Reitera a Indicação nº 199/2025, referente à construção de Capela Mortuária na Vila Paulista.

Indicação nº 161, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Reitera a Indicação nº 117/2025, referente à construção de Capela Mortuária no Jardim Panorama II.

Indicação nº 162, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Implantação de uma lombada na Rua Sebastião Lotero, nº 549, no Jardim Alto Alegre.

Indicação nº 163, de 2026

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 164, de 2026

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Capitão Leônidas Marques, em frente a Associação de Moradores do Jardim da Mata.

Indicação nº 165, de 2026

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recape asfáltico na Avenida Carlos Barbosa, entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santos Dumont.

Indicação nº 166, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Disponibilização de segurança no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.

Indicação nº 167, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera a Indicação nº 351/2025, referente à realização de campanhas publicitárias para divulgação dos procedimentos quanto a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 168, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Melhorias no Parque Rotatória, no Jardim Santa Clara IV.

Indicação nº 169, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Pintura da ciclovia da Avenida Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua 13 de Abril.

Indicação nº 170, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Manutenção das placas informativas de identificação de ruas no bairro Jardim da Mata.

Indicação nº 171, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Manutenção da rampa de acessibilidade para cadeirantes na Rua Avelino Dala Costa, nº 115, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 172, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Disponibilização de monitores para acompanhamento e orientação dos estudantes no transporte escolar do Município de Toledo.

Indicação nº 173, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Elaboração do Plano Decenal de Requalificação e Mobilidade Urbana de Toledo (2025–2035).

Indicação nº 174, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Elaboração de um Plano de Interconectividade das Malhas Cicloviárias de Toledo, visando a integração dos bairros periféricos, polos industriais e instituições de ensino à rede central.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 10, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Solicita informações sobre a adequação dos estacionamentos rotativos das Ruas Almirante Barroso, Haroldo Hamilton, Sarandi e Raimundo Leonardi.

Requerimento nº 11, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Solicita informações sobre áreas institucionais (vazios urbanos) pertencentes ao Município de Toledo.

Requerimento nº 12, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Solicita informações referentes a produção de mudas no Viveiro Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 17 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 7. Pedro Varela | 13. Valdir Gomes |
| 2. Jairo Cerbarro | 8. Professor Oseias | 14. Valtencir Careca |
| 3. Katchi Nascimento | 9. Professora Marli | 15. Bruno Radunz |
| 4. Marcos Zanetti | 10. Ricardo Santos | 16. Chumbinho Silva |
| 5. Odir Zoia | 11. Roberto de Souza | 17. Gabriel Baierle |
| 6. Olinda Fiorentin | 12. Sergio Japonês | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | |
|----------------------|--|
| 1. Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 2. Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 3. Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 4. Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |
| 5. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Jairo Cerbarro | 7. Professor Oseias | 13. Valtencir Careca |
| 2. Katchi Nascimento | 8. Professora Marli | 14. Bruno Radunz |
| 3. Marcos Zanetti | 9. Ricardo Santos | 15. Chumbinho Silva |
| 4. Odir Zoia | 10. Roberto de Souza | 16. Gabriel Baierle |
| 5. Olinda Fiorentin | 11. Sergio Japonês | 17. Genivaldo Jesus |
| 6. Pedro Varela | 12. Valdir Gomes | |

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.20
13:58:15 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4649 - Extraordinária

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.